

## **EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**27 DE DEZEMBRO DE 2022 – DOU N° 243**

### **SEÇÃO I**

#### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

#### **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

#### **SÚMULA DE PARECERES**

Reunião ordinária dos dias 12, 13, 14 e 15 do mês de setembro/2022  
(Complementar à Publicada no DOU de 8/12/2022, Seção 1, pp. 226 a 229).

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

##### **PORTARIA Nº 650, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o empenho e a transferência de recursos orçamentários e financeiros para os parceiros ofertantes de cursos técnicos e cursos de qualificação profissional, no âmbito da Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais - Itinerário da Formação Técnica e Profissional.

#### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##### **PORTARIA Nº 1.112, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

##### **PORTARIA Nº 1.113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ficam indeferidos os pedidos de autorização de cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

##### **PORTARIA Nº 1.114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 1.115, DE 23 DE DEZEMBRO 2022**

Fica(m) indeferido(s) o(s) pedido(s) de autorização de curso superior na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, conforme disposto nos arts. 10 e 44 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

**PORTARIA Nº 1.116, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Fica(m) autorizado(s) o(s) curso(s) superior(es) na modalidade a distância, relacionado(s) no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 1.117, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 1.118, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ficam indeferidos os pedidos de autorização para os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 44 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 1.139, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Conceder pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, à Instituição Adventista de Educação Nordeste Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 17.325.505/0001-29.

**PORTARIA Nº 1.140, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Renovar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 26 de junho de 2022, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Instituto Educacional e Assistencial Alfabeto, inscrito no CNPJ sob o nº 08.891.094/0001-48.

**PORTARIA Nº 1.141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Instituto Santa Teresa, inscrito no CNPJ sob o nº 51.778.645/0001-90.

**PORTARIA Nº 1.142, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Fundação Universidade Passo Fundo, inscrita no CNPJ sob o nº 92.034.321/0001-25.

**PORTARIA Nº 1.143, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Conceder pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, ao Instituto OEP de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 32.137.664/0001-12.

**PORTARIA Nº 1.144, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 3 de julho de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 43.325.141/0001-97.

**PORTARIA Nº 1.145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Indeferir o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, formulado pelo Instituto Educacional Evangélico Alegria de Saber, inscrito no CNPJ sob o nº 26.664.340/0001-00.

**PORTARIA Nº 1.146, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 23 de outubro de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Colégio Santos Dumont, inscrito no CNPJ sob o nº 17.745.910/0001-04.

**PORTARIA Nº 1.147, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Renovar pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 22 de março de 2021, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido ao Núcleo Educacional da Santa Casa de Diadema, inscrito no CNPJ sob o nº 04.129.445/0001-27.

**PORTARIA Nº 1.148, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

**PORTARIA Nº 1.149, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 243, seção I, terça-feira, 27 de dezembro de 2022](#)

## **SEÇÃO II**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 243, seção II, terça-feira, 27 de dezembro de 2022](#)

## **SEÇÃO III**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 243, seção III, terça-feira, 27 de dezembro de 2022](#)

## **ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I**

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 243, seção I Completa, terça-feira, 27 de dezembro de 2022](#)

## **EDIÇÃO EXTRA**

### **SEÇÃO I**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 242 A, seção I, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 242 B, seção I, segunda-feira, 26 de dezembro de 2022](#)